

Artigo 2.º — A Polícia Militar do Estado adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de junho de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de junho de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.289, DE 30 DE JUNHO DE 1980

Autoriza a Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública, a receber, por doação, veículo que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria da Segurança Pública autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, neste Estado, 1 (um) veículo marca Volkswagen, tipo sedan 1300, ano de fabricação 1980, chassi B0096010, destinado ao serviço de policiamento motorizado naquele município.

Artigo 2.º — A Polícia Militar do Estado adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de junho de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de junho de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.290, DE 30 DE JUNHO DE 1980

Revoga o Decreto n.º 47.781, de 28 de fevereiro de 1967

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 47.781, de 28 de fevereiro de 1967.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de junho de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de junho de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.259, DE 27 DE JUNHO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, da Lei 2.227, de 18 de dezembro de 1979

Retificação

Artigo 3.º —

A N E X O I

Suplementa

onde se lê: 07.06 — Fundação «Centro de Pesquisa de Oncologia»
leia-se: 07.46 — Fundação «Centro de Pesquisa de Oncologia»

Secretarias de Estado

Gabinete do Secretário

Resolução CC 63, de 30-6-80

Fixa prioridades para a adoção de medidas de desenvolvimento administrativo e dá providências correlatas

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções de coordenação, em nível central, dos trabalhos de desenvolvimento administrativo,

considerando a necessidade de se promover constantemente a adequação dos custos dos serviços prestados pela Administração Pública Estadual;

considerando a conveniência de fixação de prioridades e a de que sejam esclarecidas as competências para a adoção de medidas de desenvolvimento administrativo;

considerando a representação que nesse sentido lhe foi encaminhada pela Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo, resolve:

Artigo 1.º — Os Secretários de Estado encaminharão ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil as propostas de medidas de desenvolvimento administrativo, relativas a órgãos e unidades subordinados a suas respectivas Pastas ou a Entidades Descentralizadas a elas vinculadas, cuja efetivação dependa da aprovação do Senhor Governador do Estado.

Parágrafo único — As propostas de medidas de desenvolvimento administrativo de que trata este artigo compreendem, também, as denominadas de organização, modernização ou reforma administrativa e, especificamente, aquelas relativas a:

1 — criação, ainda que em caráter temporário ou a título experimental, de órgãos, unidades e serviços;

2 — transformação, fusão ou alteração de subordinação, denominação ou atribuições de órgãos e unidades;

3 — definição de atribuições das unidades e de competências dos dirigentes.

Artigo 2.º — As propostas de medidas de desenvolvimento administrativo deverão ser acompanhadas de:

I — indicação, em suas linhas básicas, das modificações objetivadas;

II — justificativa das alterações sugeridas, que deve conter, pelo menos, a indicação dos problemas a serem solucionados e dos resultados pretendidos;

III — descrição da situação legal e da existente de fato, com a indicação dos recursos atualmente utilizados e seus montantes;

IV — estimativa dos recursos necessários para a implantação das modificações propostas e previsão dos respectivos custos.

Parágrafo único — Os recursos de que tratam os incisos III e IV deste artigo compreendem, em especial, instalações, equipamentos, materiais em geral, recursos orçamentários e financeiros e recursos humanos.

Artigo 3.º — Preferencialmente, as propostas de medidas de desenvolvimento administrativo deverão implicar:

I — na organização ou reorganização de unidades responsáveis pelo desempenho de atividades-fins do Estado;

II — na adaptação da estrutura administrativa das unidades de administração-meio às necessidades das atividades-fins do Estado;

III — na compatibilização adequada dos níveis hierárquicos na estrutura administrativa;

IV — na revisão dos atuais custos, evitando-se, sempre que possível, acréscimos de despesas.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 30-6-80

Cessando:

a partir de 3-3-80, o afastamento de Brasílio Julio de Campos, RG 5.240.582, Contínuo-Porteiro, padrão 14-D, da Parte Especial do Quadro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto à Universidade de São Paulo;

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

a partir de 1.º-8-80, o afastamento de Silvia Rovai Bobrovski, RG 1.682.398, Escriturário, padrão 23-D, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Dispensando, nos termos do artigo 59, I, § 1.º, item 2, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, Edgard Rodrigues, RG 8.817.159, admitido em caráter temporário, para exercer a função-atividade de Auxiliar de Recepções, padrão "14-A", do SQF-II-QCC.

Prorrogando, nos termos do artigo 4.º, da Lei 10.410, de 28 de outubro de 1971, o afastamento dos ferroviários abaixo indicados, dos Quadros Especiais da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, até 31 de dezembro de 1980:

Prefeitura Municipal de Araraquara
Abilio Fachinetti, Matrícula 504.349, Trabalhador, referência XII;

Abilio de Freitas, Matrícula 509.181, Contínuo, referência XII;

Adelermo Claudio Bonani, Matrícula 511.959, Guarda, referência XII;

Aidran Zabiski, Matrícula 511.538, Chefe de Trem, referência XVI;

Aylton de Souza, Matrícula 504.690, Auxiliar M. Truqueiro, referência XVIII;

Alayde de Mello Casuscelli, Matrícula 504.401, Assessor Administrativo, referência XXII;

Alcindo Barbosa Guimarães, Matrícula 508.149, Chefe de Trem, referência XVI;

Alexandre Alves dos Reis, Matrícula 508.571, Trabalhador, referência XII;

Ananias de Oliveira, Matrícula 504.508, Trabalhador, referência XII;

André Palma Neto, Matrícula 510.415, Artífice, referência XVII;

Annita Filie Antiquiera, Matrícula 504.548, Assessor Administrativo, referência XXII;

Antonio Bolatto, Matrícula 503.728, Portador, referência XII;

Antonio Carualho Silveira, Matrícula 509.458, Assistente Administrativo, referência XVII;

Antonio de Freitas, Matrícula 511.882, Artífice, referência XIV;

Antonio Freitas da Silva, Matrícula 508.183, Zelador, referência XI;

Antonio Fusco Neto, Matrícula 507.648, Trabalhador, referência XII;

Antonio Gomes Jardim, Matrícula 508.462, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Antonio Henrique Pirola, Matrícula 507.535, Assistente Administrativo, referência XVII;

Antonio Honório Guido, Matrícula 507.437, Artífice Eletricidade, referência XV;

Antonio Jorge Moreira, Matrícula 511.822, Assistente Administrativo, referência XVI;

Antonio José de Oliveira, Matrícula 507.502, Encarregado, referência XV;

Antonio Menimate, Matrícula 512.047, Trabalhador, referência XI;

Antonio de Paula Reino, Matrícula 504.847, Assessor Administrativo, referência XXII;

Antonio Pereira de Mello, Matrícula 504.862, Porteiro, referência XIV;

Antonio Piqueri Rossafa, Matrícula 509.643, Artífice Ajudante Ferramenteiro, referência XVII;

Antonio Rafael, Matrícula 511.960, Artífice Ferreiro, referência XIV;

Antonio Sitta, Matrícula 511.800, Artífice, referência XV;

Antonio Sividoni, Matrícula 510.154, Trabalhador, referência XII;

Antonio Temponi Balcan, Matrícula 508.432, Artífice Pedreiro, referência XIV;

Antonio Zumpano, Matrícula 510.398, Armazenista, referência XIII;

Aparecida Costa de Araujo, Matrícula 504.558, Roupeira, referência XI;

Aparecida dos Santos Gigante, Matrícula 504.560, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Aparecido Marcello, Matrícula 508.659, Trabalhador, referência XI;

Aparecido Marcondes Rezende, Matrícula 507.680, Assessor Administrativo, referência XVIII;

Aracy Nogueira Campos Seraphim, Matrícula 504.576, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Aracy Pestana Mazon, Matrícula 504.577, Assessor Administrativo, referência XXIII;

Ary Mendonça, Matrícula 504.589, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Arlete Bernal Quatroqui, Matrícula 504.608, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Arlindo Libaldino Penteado, Matrícula 511.550, Artífice Gráfico, referência XV;

Armando Terezani, Matrícula 508.670, Portador, referência XII;

Armelindo Sartori, Matrícula 510.562, Portador, referência XI;

Augusto Coletti, Matrícula 507.624, Trabalhador, referência XII;

Aureo Zavatti, Matrícula 512.978, Agenciador, referência XI;

Benedita Bertochi Cardoso, Matrícula 511.821, Assistente Administrativo, referência XVII;

Benedito Brasilino Filho, Matrícula 508.792, Trabalhador, referência XII;

Benedito Fernandes Alves, Matrícula 510.516, Contínuo, referência XII;

Benedito Marcondes, Matrícula 504.990, Artífice Fundidor, referência XVI;

Benedito Perez de Arruda, Matrícula 512.975, Agenciador, referência XI;

Benedito Pinheiro, Matrícula 511.525, Artífice C. Rep. Vagões, referência XVI;

Benedito Polinário, Matrícula 508.343, Trabalhador, referência XI;

Benedicto da Silva, Matrícula 507.778, Trabalhador, referência XII;

Bento Bonifácio, Matrícula 507.848, Trabalhador, referência XII;

Bento Faria, Matrícula 509.361, Contínuo, referência XIII;

Bento Gomes Ascensão, Matrícula 505.038, Motorista, referência XV;

Braz Candido de Oliveira, Matrícula 508.214, Ascensorista, referência XIV;

Bruno Calafati, Matrícula 509.601, Contínuo, referência XIII;

Candida Adelaide B. Paccheone, Matrícula 507.453, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Candido Nieto Lopes, Matrícula 508.736, Portador, referência XII;

Carmen Lucia de Santi Rodrigues, Matrícula 511.854, Assistente Administrativo, referência XVI;

Carmo Meninato, Matrícula 511.962, Guarda, referência XII;

Clarice Barbosa Gonçalves, Matrícula 507.349, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Claudina Bergamin Ribeiro, Matrícula 505.121, Encarregada Lavanderia, referência XIV;

Clemente Sposito, Matrícula 507.465, Assistente Administrativo, referência XVI;

Creusa de Carvalho Zambone, Matrícula 511.678, Assistente Administrativo, referência XVII;

Dalva Paganini Grecco, Matrícula n.º 505.140, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Daniel Francisco Nascimento, Matrícula 509.131, Trabalhador, referência XII;

Dante Gomiero, Matrícula 505.149, Artífice Eixos Rodas, referência XVII;

Darcy Rosa de Oliveira, Matrícula n.º 510.459, Agente, referência XVII;

David Liberato de Andrade, Matrícula 509.960, Trabalhador, referência XII;

Deize Aparecida Guaglianoni, Matrícula 505.159, Assistente Administrativo, referência XVII;

Deoclecio Garcia Alexandre, Matrícula 508.502, Artífice Pedreiro, referência XVI;

Dino Pedro Mallavolta, Matrícula n.º 511.305, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Dirce Gomes de Oliveira, Matrícula n.º 505.183, Assistente Administrativo, referência XVI;

Dirce Grigoli de Luca, Matrícula n.º ... 505.185, Assessor Administrativo, referência XXII;

Dirce Lourdes Almeida de Ponte, Matrícula 511.878, Trabalhador, referência XII;

Dirce Ferreira, Matrícula 505.186, Artífice Gráfico, referência XVI;

Diva Aparecida Portari Asturiano, Matrícula 510.863, Assistente Administrativo, referência XVII;

Djanira Fragala Possi, Matrícula n.º .. 511.702, Assistente Administrativo, referência XVII;

Domingos Calafatti, Matrícula 505.199, Trabalhador, referência XII;

Domingos de Gusmão Polson, Matrícula 510.486, Artífice, referência XV;

Dorothy Marques, Matrícula 511.493, Assistente Administrativo, referência XVII;

Durualino Pedroso, Matrícula 512.069, Trabalhador, referência XII;

Edgar Espontão, Matrícula 510.369, Ajudante de Maquinista, referência XV;

Edésio Leopoldo, Matrícula 508.409, Assistente Administrativo, referência XVII;

Edicil Borghi, Matrícula 511.287, Técnico de Contabilidade, referência XVI;

Eduardo Augusto, Matrícula 510.417, Artífice Ajustador de Locomotiva, referência XVI;

Eduardo Rodrigues, Matrícula 509.582, Portador, referência XI;

Eduardo Teodoro da Silva, Matrícula 510.420, Artífice Pintor, referência XV;

Egydio Fornazari, Matrícula 507.814, Conferente, referência XV;

Elzira Ferreira Borges, Matrícula n.º 507.525, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Emmanuel Toledo de Lima, Matrícula 510.604, Assistente Administrativo, referência XVII;

Enorre Maranduba de Jesus, Matrícula 507.757, Artífice Soldador, referência XVI;

Ermínio Mantovanelli, Matrícula n.º .. 507.570, Artífice, referência XVII;

Euclides Coelho da Silva, Matrícula n.º 509.654, Artífice, referência XVI;

Euclyaes João de Oliveira, Matrícula 505.355, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Eulalia Aparecida Umbelino, Matrícula 512.024, Assistente Administrativo, referência XVI;

Eunice Rodrigues, Matrícula 505.366, Assessor Administrativo, referência XXI;

Fabio de Carvalho, Matrícula 511.511, Assistente Administrativo, referência XVII;

Fernando Afonso Berger, Matrícula n.º 508.397, Conferente, referência XV;

Florentino Benedito Filho, Matrícula 505.400, Artífice Ajustador Tração, referência XVI;

Francisco Bernardo Torrente, Matrícula 508.324, Manobrador, referência XV;

Francisco Brasilino, Matrícula 511.178, Guarda, referência XII;

Francisco Garcia, Matrícula 505.456, Portador, referência XII;

Francisco Pires, Matrícula 507.788, Trabalhador, referência XII;

Genair do Carmo Simoni Benassi, Matrícula 511.497, Assistente Administrativo, referência XVIII;

Geralda Scandinari Paganini, Matrícula 505.520, Agente, referência XIX;

Geraldo Adão do Amaral, Matrícula 512.112, Portador, referência XI;